

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO – COPEX
CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE GRUPOS DE PESQUISA
EDITAL Nº 02/2023

CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE GRUPOS DE PESQUISA

A Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) informa à comunidade acadêmica do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio (UNILEÃO) que no período de 27 de fevereiro a 17 de março de 2023 estará recebendo inscrições para credenciamento de **Grupos de Pesquisa**, conforme determina o Regulamento do Programa de Pesquisa desta Instituição de Ensino Superior.

1. OBJETIVO

1.1. Apoiar, incentivar, estimular e desenvolver atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, visando à criação e consolidação de Grupos de Pesquisa a serem desenvolvidas nas diversas áreas do conhecimento.

2. CONSIDERAÇÕES

2.1. As propostas de Grupo de Pesquisa deverão ser organizadas hierarquicamente em torno de um Líder e, eventualmente, um vice-líder, escolhidos com base na experiência, no destaque e na liderança no campo das mais variadas áreas do conhecimento, e envolvidos profissionalmente com atividades de pesquisa;

2.2. Líder de Grupo de Pesquisa é aquele que possui liderança acadêmica e intelectual no ambiente de pesquisa e tem a característica de coordenar e planejar os trabalhos de pesquisa do grupo que está sob sua responsabilidade. O Líder deve ter a capacidade de atrair pesquisadores e discentes de Graduação e de Pós-Graduação, de manter a produção acadêmica continuada e compatível em sua área de atuação;

2.3. Cada Líder poderá submeter um único projeto de grupo de pesquisa por edital;

2.4. As propostas deverão ser encaminhadas pelo Líder de cada Grupo, com anuência formal do coordenador do seu curso;

2.5. Os Grupos de Pesquisa serão criados com base nas normas do Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, com adaptações que possam possibilitar a participação de todos os interessados;

3. DO PERFIL DO LÍDER DE GRUPO DE PESQUISA

3.1. Pertencer ao quadro docente da UNILEÃO e estar em atividade docente;

3.2. Possuir titulação mínima de mestre;

3.3. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;

UNILEAO.EDU.BR

- 3.4. Ter habilidade de liderança, ser organizado, ter conhecimento na área demonstrado pela produção científica e/ou técnica publicada no Currículo Lattes.
- 3.5. Ter disponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades vinculadas ao seu Grupo de Pesquisa.
- 3.6. Incentivar a produção científica continuada compatível com a área de atuação do grupo.

4. DAS SOLICITAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS

4.1. A solicitação deverá ser encaminhada, pelo pretense Líder, à Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX), no período previsto neste Edital, por meio de formulário específico. No ato da solicitação deverá ser entregue:

a) FORMULÁRIO DE CRIAÇÃO DE GRUPO DE PESQUISA (Anexo I deste Edital), preenchido, datado e assinado pelo proponente e pelo coordenador do curso a qual o proponente está vinculado;

b) CARTA DE ANUÊNCIA do (a) coordenador (a) do curso relatando que leu a proposta e concorda com a criação do grupo de pesquisa bem como com a liderança e vice-liderança pleiteadas (Anexo II deste Edital).

4.2. O modelo de formulário e carta de anuência pode ser solicitado diretamente a COPEX através do e-mail copex@leaosmpaio.edu.br

5. DAS COMPETÊNCIAS DO LÍDER DE GRUPO DE PESQUISA

- 5.1. Encaminhar, por meio de anuência, o(s) projeto(s) de pesquisa proposto(s) pelo grupo;
- 5.2. Representar o seu grupo de pesquisa sempre que for convidado (a) pelas unidades administrativas da UNILEÃO;
- 5.3. Participar de comissão avaliadora e/ou organizadora de eventos internos de cursos afins à sua área de pesquisa: jornadas, congressos, simpósios, etc;
- 5.4. Em caso de vacância, participar como membro do Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio;
- 5.5. Participar do Conselho Editorial da Revista Interfaces como avaliador de artigos da mesma;
- 5.6. Atuar, sempre que convidado (a), como avaliador de projetos nos processos seletivos nos diversos editais;
- 5.7. Publicar anualmente e incentivar os membros de seu grupo de pesquisa a publicarem pelo menos um (01) artigo científico em periódicos com Qualis CAPES mínimo B3;
- 5.8. Realizar pelo menos um (01) evento institucional por ano relacionado à sua grupo/linha de pesquisa (palestra, seminário, minicurso, etc);
- 5.9. Manter as informações atualizadas e supervisionar o andamento das atividades do grupo;

- 5.10.** Entregar na COPEX, **mensalmente**, relatório de atividades do grupo destacando as ações desenvolvidas, bem como os dados quantitativos relacionados ao número de participantes, atas de assinaturas dos presentes, seus respectivos cursos, de acordo com modelo estabelecido pela COPEX;
- 5.11.** Entregar relatório técnico-científico parcial, de acordo com modelo estabelecido pela COPEX, a cada 6 meses, com detalhamento das atividades realizadas e previstas pelo grupo de pesquisa;
- 5.12.** Entregar na COPEX, o **relatório anual** de atividades do grupo destacando as ações desenvolvidas, em especial relatando sobre a participação de cada membro do grupo e produção técnico-científica gerada de acordo com modelo estabelecido pela COPEX, em até 30 dias após o prazo para execução das ações previstas no cronograma de trabalho;
- 5.13.** O atraso ou não entrega dos relatórios (mensal, semestral e anual) implicará no descredenciamento do Grupo de Pesquisa;
- 5.14.** Apresentar o relatório qualitativo no Seminário de Avaliação de Grupos de Pesquisa;
- 5.15.** Ter disponibilidade para participar das reuniões com a COPEX, compor comitês de organização e avaliação de eventos científicos da UNILEÃO, dentre outras atividades relacionadas à pesquisa. Tais como: ministrar oficinas, minicursos, palestras, mesas – redondas dentre outros.
- 5.16.** Participar, com todos os membros do Grupo de Pesquisa, de Encontro de Pesquisadores, promovido pelo Centro Universitário Doutor Leão Sampaio – UNILEÃO, submetendo trabalho(s) científico(s), na qualidade de orientador (a), juntamente com o(s) aluno(s) orientados da Iniciação Científica. O não cumprimento deste item caracteriza o não interesse do Líder na continuidade do Grupo de Pesquisa;

6. DA SELEÇÃO DO LÍDER E INCENTIVO FINANCEIRO

- 6.1.** A solicitação será avaliada em conformidade com as especificações do perfil do Líder, em conformidade com o que consta neste Edital;
- 6.2.** O Líder de Grupo de Pesquisa não receberá incentivo financeiro;
- 6.3.** Doutores ou Mestres que foram beneficiados com o Programa de Qualificação Docente da UNILEÃO deverão atuar como Líderes de grupos de pesquisa sem recebimento de incentivo financeiro, em cumprimento ao que determina o Regimento do referido Programa.
- 6.4.** Professores que são beneficiados com incentivo financeiro, por qualquer outro cargo, função ou Programas Institucionais, deverão atuar como Líderes de grupos de pesquisa sem recebimento de incentivo financeiro, em cumprimento ao que determina o Regimento do referido Programa.

7. DO CRONOGRAMA

DATAS	ETAPAS
27 de fevereiro a 17 de março (até às 19 h do último dia, em qualquer unidade COPEX)	Período de inscrição
20 de março	Homologação das inscrições
21 de março	Solicitação de recursos às inscrições indeferidas (os recursos devem ser encaminhados para e-mail da COPEX copex@leaosampaio.edu.br – seguindo o modelo do Anexo III)
22 de março	Avaliação dos recursos referente às inscrições indeferidas
23 de março	Resultado dos recursos
27 e 28 de março	Avaliação das propostas
29 de março	Resultado do processo seletivo
30 de março	Solicitação de recursos do resultado final (os recursos devem ser encaminhados para e-mail da COPEX copex@leaosampaio.edu.br – seguindo o modelo do Anexo III)
31 de março	Resultado dos recursos Resultado Final
03 de abril	Processo de implantação Início da vigência

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** Docente recomendado a atuar como Líder assumirá inteira responsabilidade de suas atividades de Líder de grupo de pesquisa conforme estabelece este Edital e estará sujeito ao regulamento de Pesquisa da UNILEÃO, assim como toda e qualquer norma que seja publicada sobre pesquisa;
- 8.2.** Os Líderes de grupo e os grupos de pesquisa serão avaliados anualmente com relação à produção científica (artigos e livros) na área de atuação. Uma avaliação negativa implicará na substituição do Líder e/ou descontinuidade do grupo;
- 8.3.** Os casos omissos constantes neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão - COPEX juntamente com a Pró-Reitoria Pedagógica e o Conselho Superior da UNILEÃO.
- 8.4.** Revogam-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte - CE, 27 de fevereiro de 2023.

Prof. Jaime Romero de Souza

Reitor

UNILEAO.EDU.BR

ANEXO I

FORMULÁRIO DE CRIAÇÃO DE GRUPO DE PESQUISA

Observações importantes:

Antes de preencher verifique alguns detalhes:

- ✓ Evitar grupos formados por apenas **um** pesquisador;
- ✓ Evitar grupos sem estudantes;
- ✓ Recomendamos grupos com o máximo de **três** pesquisadores. Considerar “pesquisador” o docente da UNILEÃO com titulação mínima de mestrado, com o perfil que o qualifique na sua área de atuação, comprovado pelo Currículo Lattes;
- ✓ Recomendamos máximo de **três** linhas;
- ✓ Recomendamos que o pesquisador participe no máximo em **dois** grupos, podendo atuar como Líder ou Vice-líder em apenas **um** deles;
- ✓ Evitar estudantes que participam de **dois** ou mais grupos;
- ✓ Evitar grupos semelhantes (que possuem grau muito grande de semelhança entre si e com alguma possibilidade de duplicidade).

UNILEAO.EDU.BR

ANEXO I - CADASTRO DE GRUPO DE PESQUISA
IDENTIFICAÇÃO

Dados do grupo

Nome do grupo	
Instituição	Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO
Campus de atuação	
Curso	
Ano de formação	
Grande área	
	http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf
Área predominante	
	http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf

Líderes do grupo de Pesquisa

Primeiro Líder	
Segundo Líder	

Contato dos líderes grupo de Pesquisa

Primeiro líder

Telefone	()
E-mail	

Segundo líder

Telefone	()
E-mail	

REPERCUSSÕES DO GRUPO DE PESQUISA

Repercussões do trabalho do grupo

Descrever sumariamente

UNILEAO.EDU.BR

Objetivos

Descrever sumariamente

Finalidades

Descrever sumariamente

UNILEAO.EDU.BR

LINHAS DE PESQUISA

(Cadastrar até 3 linhas no máximo)

Linha 1	
----------------	--

Palavras-chave:

Áreas do conhecimento da linha de pesquisa 1

<http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>

Grande área	
Área	
Subárea	
Especialidade	
Ações	

Linha 2	
----------------	--

Palavras-chave:

Áreas do conhecimento da linha de pesquisa 2

<http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>

Grande área	
Área	
Subárea	
Especialidade	
Ações	

Linha 3	
----------------	--

Palavras-chave:

Áreas do conhecimento da linha de pesquisa 3

<http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>

Grande área	
Área	
Subárea	
Especialidade	
Ações	

UNILEAO.EDU.BR

RECURSOS HUMANOS

Pesquisador (es)

Nome			
CPF			
Data da atualização do currículo Lattes			
Link do currículo Lattes			
Titulação máxima			
Linhas em que atua			
Orientandos (<i>nomes</i>)			

(as variáveis solicitadas para a identificação do pesquisador deverá ser replicada conforme a quantidade de pesquisadores que serão inseridos no grupo de pesquisa)

Estudante (es)

Nome			
CPF			
Data da atualização do currículo Lattes			
Link do currículo Lattes			
Nível (<i>graduação, mestrado, doutorado etc</i>)			
Linha de pesquisa em que atuará			
Orientador(a)			
Ações (<i>iniciação científica, mestrado, doutorado etc.</i>)			

(as variáveis solicitadas para a identificação do estudante deverá ser replicada conforme a quantidade de estudantes que serão inseridos no grupo de pesquisa)

Técnico (os)

Nome			
CPF			
Grau de escolaridade			
Ocupação			
Ações (<i>iniciação científica, mestrado, doutorado etc.</i>)			

(as variáveis solicitadas para a identificação do técnico, deverá ser replicada conforme a quantidade de técnicos que serão inseridos no grupo de pesquisa)

Colaborador(es) nacionais e/ou estrangeiro

Nome	
País de nascimento	
Formação acadêmica	
Ações (iniciação científica, mestrado, doutorado etc.)	

(as variáveis solicitadas para a identificação do colaborador, deverá ser replicada conforme a quantidade de colaboradores que serão inseridos no grupo de pesquisa)

INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

CNPJ		Sigla	
Instituição			
Unidade		UF	
Localidade			
Ações			

Participação em rede de pesquisa

O grupo de pesquisa participa de alguma rede de pesquisa nacional (Ex: Milênio, INCT, PRONEX, SIBRATEC)?

Sim Não

Se sim informar

Rede de pesquisa	
Website/blog	
Sigla	

SOFTWARES RELEVANTES
Principais softwares do grupo de pesquisa

O grupo de pesquisa possui softwares utilizados nas atividades de P&D?

Sim Não

Se sim informar

Tipo de licenciamento (Comercial, Domínio público, Livre, Proprietário)	
Classificação (Acesso de conteúdo, Aplicação para mobilidade, Apresentação, Automação, Comunicação, Editoração eletrônica, Educacional, Engenharia/ estatística/geoprocessamento, Gestão administrativa/empresarial/ pública, Gestão de documentos, Jogos para	

<i>PC/ Consoles/ Mobile, Processamento de textos, Simulação, Software embarcado, Demais aplicações)</i>	
Nome	
Versão	
Modelo	

Especificações

--

Custo de licenciamento

(Se houver)

R\$	
-----	--

<input type="checkbox"/>	Capes
<input type="checkbox"/>	CNPq
<input type="checkbox"/>	Empresa privada
<input type="checkbox"/>	Finep
<input type="checkbox"/>	Fundação estadual de amparo à pesquisa
<input type="checkbox"/>	Orçamento da própria instituição
<input type="checkbox"/>	Petrobras
<input type="checkbox"/>	Prestação de serviços
<input type="checkbox"/>	Outra empresa pública
<input type="checkbox"/>	Outra instituição pública
<input type="checkbox"/>	Outra

Concorda em disponibilizar esse software para uso por outros pesquisadores mediante agendamento prévio não compulsório?

EQUIPAMENTOS RELEVANTES

Principais equipamentos do Grupo de Pesquisa

O Grupo de Pesquisa possui equipamentos de P&D próprios e que não fazem parte de laboratório/ infraestrutura de pesquisa da instituição com valor superior a R\$ 100 mil?

Sim Não

Equipamento com desenvolvimento ou fabricação própria?

Sim Não

Caso tenha equipamento informar

Tipo de equipamento (<i>Equipamento unitário, Sistema</i>)	
Classificação (<i>Analisadores de propriedades físico químicas, Cromatógrafos e espectrômetros, Equipamentos de informática,</i>)	
Nome	
Versão	
Modelo	

Especificações

Custo da aquisição

(*Se houver*)

R\$	
-----	--

- Capes
- CNPq
- Empresa privada
- Finep

Fundação estadual de amparo à pesquisa

UNILEAO.EDU.BR

- | | |
|--------------------------|----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Orçamento da própria instituição |
| <input type="checkbox"/> | Petrobras |
| <input type="checkbox"/> | Prestação de serviços |
| <input type="checkbox"/> | Outra empresa pública |
| <input type="checkbox"/> | Outra instituição pública |
| <input type="checkbox"/> | Outra |

Situação do equipamento

- | | |
|--------------------------|---------------|
| <input type="checkbox"/> | Em instalação |
| <input type="checkbox"/> | Em operação |
| <input type="checkbox"/> | Inoperante |

Estado do equipamento

- | | |
|--------------------------|---------------|
| <input type="checkbox"/> | Atualizado |
| <input type="checkbox"/> | Desatualizado |
| <input type="checkbox"/> | Obsoleto |

Juazeiro do Norte - CE, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do proponente da criação do Grupo de Pesquisa

Assinatura do coordenador (a) de curso a qual está vinculado

UNILEAO.EDU.BR

ANEXO II

CARTA DE ANUÊNCIA DO (A) COORDENADOR (A) DO CURSO

Eu, _____, CPF _____,
Coordenador (a) do curso de _____ desta IES, declaro fiz a leitura da
proposta do grupo de pesquisa e que estou ciente e de acordo com a solicitação dos
professores _____ CPF _____ e
_____, CPF _____ para, respectivamente, exercerem as funções de Líder e Vice-
Líder do Grupo de Pesquisa intitulado: _____
_____. Informo
ainda que minha recomendação se baseia no entendimento de que os referidos professores apresentam
os perfis exigidos no edital nº 03/2023, da Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX, para o qual
se destinam as funções.

Juazeiro do Norte - CE, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Curso de **XXXXXXXXXX**

Assinatura do(a) Professor(a)

